



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>31545/2024</u>	
Recebido em:	<u>17/10/2024</u>
Horário:	<u>10:29</u> horas
Rubrica:	<u>Audriça</u>

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO EDUCACIONAL
PROFESSOR ALFEO BRAVIN À
SENHORA ILZILANE RODRIGUES
DA SILVA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Saulo Ribeiro de Souza, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Ilzilane Ribeiro da Silva, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

EM BRANCO →

ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente
Vereador pelo REPUBLICANOS


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JOSE PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODE


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Segundo Secretário
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.	
Em 18 / 10 / 2024	NULO
Presidente da CMNV-ES <i>em exercício</i> <i>Renan Roger Gomes Toranques.</i>	



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Ilzilane Ribeiro da Silva.

A homenageada foi indicação do vereador Saulo Ribeiro de Souza (PL).

A senhora Ilzilane Rodrigues da Silva, é filha de Erineia Rodrigues da Silva e Gerson Ferreira da Silva, sempre morou no Córrego Barra de Fortaleza, interior de Nova Venécia, onde tudo começou, os pais trabalhadores agrícolas e com muitas dificuldades, Ilzilane iniciou o seu primário, tendo que andar quatro quilômetros de bicicleta pra chegar a escola, depois concluiu o ensino médio e com muita dificuldade fez sua faculdade, com muita força e determinação conseguiu chegar a sala de aula. Atuou pela primeira vez na EMEIEF Cedrolândia, no ano de 2013 e em seguida nas escolas EMEIEF Regina Alves Dutra e Córrego do Marui. Atualmente atua como professora da Educação Especial na EMEIEF Cedrolândia.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



EM BRANCO ➔

ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente
Vereador pelo REPUBLICANOS


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD


JOSÉ PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODE


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Segundo Secretário
Vereador pelo PSB

